

Advogado acha o juramento desaconselhável

O advogado Antônio Osório afirmou ontem que aconselhou o deputado João Alves (PPR-BA) a não prestar juramento na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Orçamento porque o parlamentar não é testemunha e, sim, indiciado. "Embora convidado, por ser parlamentar e ter prerrogativas constitucionais, a CPI tem João Alves—na condição de indiciado", afirmou Osório.

O defensor de João Alves enviou ontem de manhã carta ao presidente da CPI, senador Jarbas Passarinho, para dizer que só a testemunha presta juramento. O acusado não. "O deputado João Alves iria depor, notoriamente, na condição de indiciado", afirmou o advogado na carta. Osório protestou contra declaração de Passarinho publicada pelo jornal "O Estado de S. Paulo" no domingo, segundo a qual "João Alves já foi condenado e pelo advogado, que o proibiu de prestar o juramento e de só dizer a verdade". Osório começou a se preparar para reagir contra o pedido de seqüestro de bens do deputado João Alves.